



AVISO DE ABERTURA DE RECRUTAMENTO EXTERNO

- PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO -

Nos termos da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho, torna-se público que se encontra aberto procedimento concursal destinado ao **recrutamento de um professor bibliotecário** para a Escola Profissional Agrícola Quinta da Lageosa, com a afetação de 13 horas da componente letiva, nos termos do Anexo I da Portaria anteriormente mencionada.

1. Requisitos de admissão

Podem ser opositores ao concurso os docentes que reúnam os requisitos estabelecidos no ponto 1, do artigo 10º da Portaria nº192-A/2015 de 29 de junho.

2. Prazos

- a) Candidatura: de 27 de junho a 4 de julho
- b) Publicitação dos resultados: 9 de julho

3. Critérios de seleção

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula: **A + B + C = total de pontos**, nos termos do previsto no artigo 11º da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho.

4. Critérios de desempate

Verificando-se a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obteve maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C da fórmula descrita no ponto 3 deste aviso.

5. Critérios de exclusão

Serão excluídas as candidaturas que:

- não contenham os elementos de identificação;
- não contenham os documentos comprovativos solicitados;
- sejam entregues fora dos prazos estabelecidos;
- não reúnam os requisitos legais, gerais e específicos, estabelecidos no presente aviso.





6. Candidatura

Os candidatos devem apresentar, dentro do prazo estabelecido para a candidatura, nos serviços administrativos, ou por correio eletrónico através do endereço: lageosa.ce@hotmail.com, com os documentos comprovativos:

- cursos e/ou ações de formação previstos no ANEXO II da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho;
- comprovativos do desempenho dos cargos previstos no nº3 do artigo 11º(Ponto B) da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho;
- comprovativos do tempo de serviço no exercício de funções em equipa de coordenação da bibliotecas escolares dos agrupamentos ou de escolas, previsto no nº3 do artigo 11º(Ponto C) da Portaria nº192-A/2015, de 29 de junho.

7. Publicitação dos resultados

Após a análise das candidaturas e respetiva documentação, o júri publicita na página eletrónica da escola a lista final dos candidatos ordenada, por ordem decrescente da classificação obtida em resultado da aplicação da fórmula descrita no ponto 3 deste aviso.

Quinta da Lageosa, 27 de junho de 2019

O Diretor,

Agostinho Fernando Duarte Ferreira

